

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 72ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 4 DE OUTUBRO DE 2010 TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão e Marcos Martins Torres.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, na ausência ocasional da titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente cumprimentou, em nome da Corte, os Ministros WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES pela passagem de suas datas natalícias, respectivamente, nos dias 1º e 3 de outubro. O Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar Dr. José Garcia de Freitas Junior partilhou das saudações.

Em seguida, informou que esteve presente com os Ministros FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, no "VI Seminário de Direito Militar" de Santa Maria/RS, no curso da última semana e destacou as palestras do Ministro da Defesa Nelson Jobim e do Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. Acrescentou, também, que proferiu a palestra de encerramento.

Por último, lembrou que amanhã, a partir das 16 horas, será realizada a cerimônia de assinatura do "Termo de Entrega de Imóvel" do Patrimônio da União, ao STM.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro ALVARO LUIZ PINTO informou que foi agraciado com o título de "Cidadão Juazeirense" conferido pela Câmara de Vereadores da cidade de Juazeiro/BA. A solenidade para a outorga do Título de Cidadania foi acompanhada pelos Deputados Federais Jorge Khoury e Joseph Bandeira. Em nome da Marinha do Brasil, o Ministro ALVARO se diz honrado por receber importante homenagem.

O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR fez breve relato acerca da viagem ao Haiti. Integraram a comitiva os Ministros ALVARO LUIZ PINTO e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e diversas autoridades. Destacou a logística dos Batalhões de Engenharia e de Fuzileiros Navais, e a deferência com que foram recebidos.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 0000135-73.2010.7.00.0000 - RN - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **PACIENTE:** FRANCISCO GIVANILDO OLINTO BEZERRA, Cb Ex, respondendo à Ação Penal Militar nº 0000010-31.2006.7.07.0007, perante a Auditoria da 7ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, a suspensão do andamento do feito até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede o trancamento da Ação Penal. **IMPETRANTE:** O Paciente, em causa própria.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, após o voto da Ministra MARIA ELIZABETH

GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora), que conhecia e concedia o **writ**, para trancar a Ação Penal nº 0000010-31.2006.7.07.0007, em trâmite na Auditoria da 7ª CJM, com referência ao Cb Ex FRANCISCO GIVANILDO OLINTO BEZERRA, excluindo-o da relação processual por ausência de justa causa, com fulcro no art. 467, alínea "c", do CPPM. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA acompanhava a Ministra Relatora. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, ALVARO LUIZ PINTO, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e MARCOS MARTINS TORRES conheciam do **Habeas Corpus** e denegavam a ordem, por falta de amparo legal. O Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI aguarda o retorno de vista.

HABEAS CORPUS Nº 0000132-21.2010.7.00.0000 - RN - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **PACIENTE:** IASSER DE VARGAS SALEH, 2º Sgt Ex, respondendo à Ação Penal Militar nº 0000010-31.2006.7.07.0007, perante a Auditoria da 7ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, a suspensão do andamento do feito até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede o trancamento da Ação Penal. **IMPETRANTE:** Dra. Kátia Maria Lobo Nunes.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, após o voto da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora), que votava pelo conhecimento e concessão do **writ** para trancar a Ação Penal nº 0000010-31.2006.7.07.0007, em trâmite na Auditoria da 7ª CJM, com referência ao 2º Sgt Ex IASSER DE VARGAS SALEH, excluindo-o da relação processual por ausência de justa causa, com fulcro no art. 467, alínea "c", do CPPM. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA acompanhava a Ministra Relatora. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, ALVARO LUIZ PINTO, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e MARCOS MARTINS TORRES conheciam do **Habeas Corpus** e denegavam a ordem, por falta de amparo legal. O Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI aguarda o retorno de vista.

HABEAS CORPUS Nº 0000149-57.2010.7.00.0000 - MG - Relator Ministro MARCOS MARTINS TORRES. **PACIENTE:** LUAN ANANIAS DE OLIVEIRA, Sd Ex, preso em flagrante, respondendo ao APF nº 0000076-62.2010.7.04.0004, que tramita perante a Auditoria da 4ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte da MM. Juíza-Auditora do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, **inaudita altera parte**, a concessão de liberdade provisória. No mérito, pede a confirmação da ordem. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, concedeu, em definitivo, a ordem de **Habeas Corpus**, com fulcro no art. 467, alínea "d", do CPPM, para manter o paciente Sd Ex LUAN ANANIAS DE OLIVEIRA em liberdade provisória mediante comparecimento aos atos do processo, expedindo-se o competente alvará de soltura.

HABEAS CORPUS Nº 0000129-66.2010.7.00.0000 RN - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **PACIENTE:** ANDERSON ROGÉRIO BORGES DOS SANTOS, 1º Sgt Ex, respondendo à Ação Penal Militar nº 0000010-31.2006.7.07.0007, perante a Auditoria da 7ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, a suspensão do andamento do feito até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede o trancamento da Ação Penal. **IMPETRANTE:** Dra. Kátia Maria Lobo Nunes.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, após o voto do Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES (Relator), que conhecia do pedido e denegava a ordem de **habeas corpus**, por falta de amparo legal, cassando, em consequência, a liminar concedida. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, ALVARO LUIZ PINTO, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e MARCOS MARTINS TORRES acompanhavam o Ministro Relator. O Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI aguarda o retorno de vista.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0000009-53.2002.7.01.0201 DF - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **REQUERENTE:** O MM. Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União. **REQUERIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 1º/2/2010, que determinou o arquivamento da IPD nº 0000009-53.2002.7.01.0201, na qual figurou como indiciado o ex-Sd Ex FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA.

O Tribunal, **por maioria**, conheceu e indeferiu a Correção Parcial, para manter a decisão do MM. Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de arquivamento da IPD nº 0000009-53.2002.7.01.0201, entretanto, por fundamento diverso, qual seja, por atipicidade da conduta, em razão do licenciamento do militar no curso do prazo de graça. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO votavam pelo não conhecimento do pedido correicional, por perda de objeto. O Ministro JOSÉ

COELHO FERREIRA fará declaração de voto.

APELAÇÃO Nº 0000035-43.2008.7.08.0008 - PA - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** RENATO DUARTE MACIEL, Sd Aer, preso preventivamente, condenado à pena de 03 anos de prisão, como incurso no art. 303, § 2º, do CPM, com a pena acessória de exclusão das Forças Armadas. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 26/2/2010. Adv.: Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento parcial ao apelo defensivo, para reformar a sentença **a quo** e condenar o Sd Aer RENATO DUARTE MACIEL, por desclassificação, à pena de 01 ano de reclusão, convertida em prisão, como incurso no art. 303, § 2º, c/c os arts. 30, inciso II, parágrafo único, e 59, tudo do CPM, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, com fulcro no art. 84 do CPM e 606 do CPPM, mediante as condições estabelecidas no art. 626 da Lei Adjetiva Castrense, no que couber, delegando-se ao Juízo **a quo** a presidência da audiência admonitória, **ex vi** do art. 611 do citado diploma processual penal castrense, fixando desde logo, o regime inicial aberto no caso de eventual cumprimento da pena, com fundamento no art. 33, § 2º, alínea "c", do CP comum, deixando de aplicar a pena acessória de exclusão das Forças Armadas prevista no art. 102 do CPM.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000065-77.2010.7.09.0009 - MS - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora Substituta da Auditoria da 9ª CJM, de 26/5/2010, proferida nos autos da Execução de Sentença da Ação Penal Militar nº 0000011-82.2008.7.09.0009, que julgou extinta a punibilidade do ex-MN EDMILSON ROJAS DE ASSUMPCÃO JÚNIOR, como incurso no art. 290 do CPM, com fundamento nos arts. 123, inciso IV, 125, inciso VII, §§ 1º e 5º, inciso II, e 129, tudo do citado **Codex**. Adv. Defensoria Pública da União.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, após o voto do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS (Relator), que rejeitava a preliminar de não conhecimento do Recurso arguida pela Defensoria Pública da União. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, RENALDO QUINTAS MAGIOLI, ALVARO LUIZ PINTO, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e MARCOS MARTINS TORRES acompanhavam o Ministro Relator. Os Ministros FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS e RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO aguardam o retorno de vista.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000120-02.2009.7.11.0011 - DF - Relator Ministro MARCOS MARTINS TORRES. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora da Auditoria da 11ª CJM, de 4/3/2010, proferida nos autos do IPM nº 0000120-02.2009.7.11.0011, que rejeitou a Denúncia oferecida contra o Civil JESSE NEPOMUCENO DE SOUSA FILHO, como incurso no art. 251, **caput**, c/c o art. 80, tudo do CPM, indeferiu o pedido ministerial de arquivamento da Inquisição, no tocante ao crime previsto no art. 267, § 1º, do citado **Codex**, e declarou a incompetência da Justiça Militar da União para processá-lo e julgá-lo, em favor da Justiça Comum da Comarca de Formosa/GO. Adv. Defensoria Pública da União.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, após o voto do Ministro MARCOS MARTINS TORRES (Relator), que dava provimento ao Recurso em Sentido Estrito interposto pelo Ministério Público Militar, para reformar a r. Decisão da Juíza-Auditora da 11ª CJM, de 4/3/2010, receber a denúncia em desfavor do Civil JESSE NEPOMUCENO DE SOUSA FILHO, como incurso no art. 251 do CPM, realizar o arquivamento requerido pelo órgão ministerial e estabelecer a Competência da Justiça Militar da União para processar e julgar o presente feito. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, JOSÉ COELHO FERREIRA, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, RENALDO QUINTAS MAGIOLI, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, ALVARO LUIZ PINTO e FERNANDO SÉRGIO GALVÃO aguardam o retorno de vista. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18h35.

Processos em mesa:

1 - Agravo Regimental - 0000044-95.2008.7.05.0005 (MMT) AP 2010.01.000026-5 Advª DPU

2 - Recurso em Sentido Estrito - 0061-96.2010.7.03.0303 (RNC) 3aAUD3aCJM proc 00034/10-1 Advª DPU

3 - Recurso em Sentido Estrito - 0000138-05.2009.7.01.0301 (WOB) 3aAUD1aCJM inq 000140/09 Advªs DPU e DIRCE DE JESUS ROCHA

4 - Apelação (FO) - 0000014-22.2009.7.01.0301 (MEG/RQM) 3aAUD1aCJM proc 00007/09-5 Adv OSCAR BURGOS POSSOLLO

- 5 - Apelação (FO) - 0000022-22.2006.7.11.0011 (ALP/MEG) AUD11aCJM proc 00028/06-8 Adv's ANA PAULA GONÇALVES DA PAIXÃO, ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA ROSA, ANTÔNIO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS NETO e RODRIGO TEIXEIRA MORETI
- 6 - Apelação (FO) - 0000028-44.2008.7.05.0005 (JAS/MEG) AUD5aCJM proc 00037/08-3 Advª DPU
- 7 - Apelação (FO) - 0000119-24.2008.7.01.0401 (WOB/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00069/08-0 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 8 - Apelação (FE) - 0000020-47.2009.7.11.0011 (FJF/MEG) AUD11aCJM proc 00524/09-0 Advª DPU
- 9 - Apelação - 0000030-61.2009.7.02.0102 (RNC/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00017/09-5 Advª DPU
- 10 - Apelação (FO) - 0000022-67.2008.7.04.0004 (MEG/MMT) AUD4aCJM proc 00001/09-9 Advª DPU
- 11 - Apelação (FO) - 0000024-66.2009.7.01.0301 (JAS/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00030/09-7 Adv REGINALDO MEIRELES DE BRITO
- 12 - Embargos (FO) - 0000005-39.2005.7.03.0303 (MEG/FJF) 3aAUD3aCJM proc 00057/05-5 Adv ROBERTO FAZOLINO BARROSO
- 13 - Apelação (FO) - 0000010-86.2009.7.05.0005 (MEG/RQM) AUD5aCJM proc 00017/09-0 Advª DPU
- 14 - Apelação (FO) - 0000003-30.2009.7.03.0303 (MEG/WOB) 3aAUD3aCJM proc 00001/09-2 Adv HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO
- 15 - Apelação (FO) - 0000017-45.2007.7.01.0301 (ALP/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00028/08-4 Adv's MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOPES MOREIRA, SEBASTIANA ALVES RODRIGUES e SÉRGIO OLIVEIRA PEREIRA
- 16 - Apelação (FO) - 0000003-12.2007.7.10.0010 (MEG/FJF) AUD10aCJM proc 00021/07-2 Advªs DPU, DÉRIC FUNCK LEITE e MARIAYDA PEREIRA FARIA
- 17 - Apelação (FO) - 0000020-21.2008.7.03.0103 (JAS/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00019/08-4 Advª DPU
- 18 - Embargos - 0000002-34.2007.7.03.0103 (RNC/AVO) APFO 2009.01.051261-6 Advª DPU
- 19 - Apelação (FE) - 0000093-35.2008.7.01.0301 (MMT/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00539/09-7 Advª DPU
- 20 - Apelação - 0000093-89.2009.7.01.0401 (FJF/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00034/09-0 Advª DPU
- 21 - Apelação - 0000096-41.2009.7.12.0012 (OPS/RNC) AUD12aCJM proc 00535/09-8 Advª DPU
- 22 - Apelação (FO) - 0000005-45.2004.7.01.0201 (JCF/MMT) 2aAUD1aCJM proc 00053/06-4 Adv WAGNER SILVA DE ALMEIDA
- 23 - Apelação (FO) - 0000020-67.2008.7.05.0005 (FSG/MEG) AUD5aCJM proc 00027/08-8 Advªs ALAN RAFAEL ZORTEA DA SILVA e VICTOR HUGO BRASIL
- 24 - Apelação - 0000018-43.2010.7.11.0011 (RNC/MEG) AUD11aCJM proc 00011/10-6 Advª DPU
- 25 - Apelação - 0000043-76.2009.7.05.0005 (OPS/ALP) AUD5aCJM proc 00002/10-7 Advª DPU
- 26 - Apelação - 0000100-11.2009.7.11.0011 (RNC/MEG) AUD11aCJM proc 00550/09-0 Advª DPU
- 27 - Apelação (FO) - 0000046-61.2008.7.01.0301 (FSG/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00004/09-6 Advª DPU
- 28 - Apelação - 0000021-97.2006.7.09.0009 (FSG/OPS) AUD9aCJM proc 00513/09-0 Advª DPU
- 29 - Apelação (FO) - 0000046-05.2008.7.07.0007 (JCF/MMT) AUD7aCJM proc 00001/09-3 Advª DPU

30 - Apelação - 0000002-60.2008.7.11.0011 (RNC/JCF) AUD11aCJM proc 00002/10-7 Advª DPU

31 - Apelação - 0000031-49.2009.7.01.0401 (ALP/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00030/09-5 Advª DPU

32 - Apelação (FO) - 0000006-16.2008.7.04.0004 (JAS/MEG) AUD4aCJM proc 00022/08-8 Advª DPU

33 - Apelação - 0000112-25.2009.7.11.0011 (ALP/MEG) AUD11aCJM proc 00549/09-2 Advª DPU

34 - Apelação (FO) - 0000020-77.2005.7.01.0201 (OPS/JAS) 2aAUD1aCJM proc 00029/07-4 Adv MARCELO DA SILVA TROVÃO

35 - Apelação - 0000007-75.2008.7.08.0008 (MMT/JCF) AUD8aCJM proc 00034/08-9 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

36 - Apelação (FO) - 0000001-39.2006.7.08.0008 (FSG/MEG) AUD8aCJM proc 00037/06-1 Adv AMIRALDO NUNES PARDAUIL

37 - Apelação - 0000012-86.2009.7.04.0004 (FJF/OPS) AUD4aCJM proc 00018/09-9 Advª ZELÍDIA ESTEVES

38 - Apelação (FO) - 0000011-68.2003.7.01.0401 (MMT/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00054/04-0 Advª JANETE ZDANOWSKI RICCI

39 - Apelação (FO) - 0000008-58.2005.7.05.0005 (MMT/JCF) AUD5aCJM proc 00008/06-7 Adv VICTOR HUGO BRASIL

40 - Apelação (FO) - 0000008-71.2007.7.02.0102 (WOB/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00043/07-0 Advªs HENRIQUE FERRO e VIVIANE CRISTINA ROSA

41 - Apelação - 0000036-68.2009.7.12.0012 (WOB/MEG) AUD12aCJM proc 00021/09-4 Advª DPU

42 - Apelação - 0000008-15.2009.7.01.0301 (WOB/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00059/09-5 Adv JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA

43 - Apelação - 0000124-73.2008.7.11.0011 (WOB/MEG) AUD11aCJM proc 00010/09-6 Advª DPU

44 - Embargos - 0000021-63.2007.7.09.0009 (ALP/OPS) APFO 2009.01.051422-8 Advª DPU

45 - Apelação (FO) - 0000004-39.2004.7.02.0102 (ALP/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00011/07-0 Advª DPU

46 - Apelação - 0000056-26.2008.7.11.0011 (JCF/MMT) AUD11aCJM proc 00040/08-4 Advª DPU

47 - Apelação (FO) - 0000007-49.2007.7.10.0010 (MEG/JAS) AUD10aCJM proc 00029/07-3 Advªs CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ e MARCELO LOPES BARROSO

48 - Apelação - 0000054-89.2009.7.12.0012 (MEG/FSG) AUD12aCJM proc 00023/09-7 Advª DPU

49 - Apelação (FO) - 0000002-30.2008.7.02.0102 (MMT/OPS) 1aAUD2aCJM proc 00004/08-2 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES

50 - Apelação - 0000043-90.2009.7.11.0011 (RQM/AVO) AUD11aCJM proc 00039/09-4 Advª JULMAR ROCHA LIMA DE BARROS

51 - Apelação (FO) - 0000007-45.2008.7.09.0009 (MMT/JCF) AUD9aCJM proc 00007/08-0 Advª DPU

52 - Apelação (FO) - 0000017-33.2007.7.12.0012 (ALP/JCF) AUD12aCJM proc 00015/07-8 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER

53 - Apelação (FO) - 0000014-40.2005.7.02.0202 (WOB/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/06-7 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES

54 - Apelação (FO) - 0000006-91.2006.7.07.0007 (MMT/JCF) AUD7aCJM proc 00034/06-4 Adv JOSAFÁ SEVERINO DA SILVA

55 - Apelação - 0000008-19.2009.7.05.0005 (FJF/MEG) AUD5aCJM proc 00013/09-5 Advª DPU

56 - Apelação - 0000010-60.2008.7.07.0007 (FJF/AVO) AUD7aCJM proc 00052/08-9 Advªs EDUARDO HENRIQUE LIRA QUEIROZ DOS SANTOS e VICTOR VALÕES DE MAGALHÃES

57 - Embargos - 0000005-19.2007.7.02.0102 (FJF/JCF) APFO 2008.01.050915-1 Adv^{as} JOSÉ BEZERRA DE MENESES e SEVERINO FERREIRA DA SILVA

58 - Apelação (FO) - 0000001-73.2005.7.08.0008 (WOB/OPS) AUD8aCJM proc 00014/05-3 Adv JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO

59 - Embargos - 0000028-94.2009.7.01.0401 (AVO/RNC) RSE 2010.01.000017-5 Adv^a DPU

60 - Apelação - 0000052-43.2009.7.01.0201 (RNC/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00032/09-1 Adv^{as} ARNALDO ARAÚJO SANTOS e VALÉRIA LOPES DA SILVA

61 - Apelação (FO) - 0000011-75.2007.7.03.0303 (FJF/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00017/07-0 Adv ADEMAR GUTERRES GUARESCHI

62 - Apelação - 0000118-66.2008.7.11.0011 (RNC/JCF) AUD11aCJM proc 00013/09-5 Adv^a DPU

63 - Apelação - 0000098-11.2009.7.12.0012 (MMT/OPS) AUD12aCJM proc 00542/09-4 Adv^a DPU

64 - Apelação (FO) - 0000020-23.2004.7.01.0101 (WOB/JCF) 1aAUD1aCJM proc 00036/05-6 Adv^{as} JORGE LUIZ FERREIRA DE MATTOS, JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA e PAULO ISSA

65 - Conselho de Justificação - 0000008-09.2008.7.00.0000 (RAS/OPS) Adv^s FERNANDO JOSÉ ALVES DE SOUZA e MARCUS VINICIUS CARVALHO ALVES DE SOUZA

66 - Embargos (FO) - 0000010-49.2004.7.01.0401 (MEG/RAS) 4aAUD1aCJM proc 00032/05-5 Adv ARTUR SOUZA RAMOS

67 - Recurso em Sentido Estrito - 029-54.2010.7.01.0301 (AVO) 3aAUD1aCJM inq 000026/10 Adv^a DPU

68 - Habeas Corpus - 0000131-36.2010.7.00.0000 (AVO) Adv KÁTIA MARIA LOBO NUNES

69 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Adv^s MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

70 - Embargos (FO) - 0000012-02.2007.7.02.0202 (FJF/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/07-5 Adv SERGIO BERTAGNOLI

71 - Correição Parcial - 0000061-77.2010.7.01.0101 (FSG) 1aAUD1aCJM inq 000060/10

72 - Apelação (FO) - 0000003-34.2009.7.07.0007 (MMT/OPS) AUD7aCJM proc 00009/09-4 Adv^a DPU

73 - Embargos (FO) - 0000008-43.2007.7.00.0000 (WOB/JCF) RDII OF 2007.01.000054-7 Adv MARINA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAUJO

74 - Mandado de Segurança - 0000141-80.2010.7.00.0000 (MMT) Adv^s CAROLINA ARID ROSA BRANDÃO, CHARLENE MIWA NAGAE, DIEGO VEGA POSSEBON DA SILVA, GABRIELA SALOMÃO CANTON, IGOR RAMOS SILVA, JAIME MAGALHÃES MACHADO JÚNIOR, JORGINA SILVIA VIANA GUIMARÃES, MAYARA BERNARDO ZANINI, MÔNICA FILGUEIRAS DA SILVA GALVÃO, RAFAEL VALENTE LATORRE, RENATO SPOLIDORO ROLIM ROSA, TAÍS BORJA GASPARIAN e VIRGINIA VERIDIANA BARBOSA GARCIA

75 - Mandado de Segurança - 0000142-65.2010.7.00.0000 (FSG)

76 - Habeas Corpus - 0000134-88.2010.7.00.0000 (FJF) Adv^a DPU

77 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 0000055-12.2010.7.00.0000 (FJF/JCF) Adv^s JOÃO DE CAMPOS FILHO e SERGIO BERTAGNOLI

78 - Habeas Corpus - 0000136-58.2010.7.00.0000 (AVO) Adv^a DPU

79 - Conselho de Justificação - 0000004-40.2006.7.00.0000 (FJF/JCF) Adv^s ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA DE ALENCAR, HENRIQUE GONÇALVES DE LAVOR NETO, JANINE ADEODATO ACCIOLY, JOÃO MARCELO LIMA PEDROSA, LUCIANA

CORDEIRO DE ALENCAR, MABEL DE CARVALHO SILVA PORTELA, MARCELO SOBRAL ALCAIDE, PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO e VIVIANE DIÓGENES QUEZADO

(Ata aprovada em 5/10/2010)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretária do Tribunal Pleno